

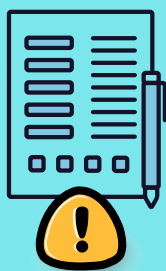
# CONDOMÍNIOS e a LGPD

## Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

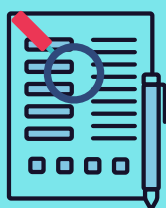
### Conceitos da Lei:



**DADO PESSOAL** - É qualquer informação relacionada a uma pessoa física que possibilite a sua identificação, como por exemplo: nome, número de, telefone, e-mail, empresa onde trabalha, endereço de IP, CPF, RG, etc.



**DADO PESSOAL SENSÍVEL** - Toda informação de uma pessoa física relacionada à origem racial ou étnica; saúde ou vida sexual; genética e biometria; filiação a sindicato; convicção religiosa; e opinião política.



**TRATAMENTO** - Toda operação realizada com o dado pessoal, como, por exemplo: coleta, uso, armazenamento, compartilhamento e exclusão

### Pontos de atenção:

Registro dos condôminos (dados pessoais);

Acesso ao Condomínio com biometria (dados pessoais sensíveis);

Disponibilize um meio de comunicação direto entre o Condomínio e os Titulares de dados;

Treinamento dos funcionários do Condomínio;

Políticas Internas para os procedimentos diários;



### Penalidades:

- A LGPD prevê diversas penalidades que podem ser aplicadas no caso de uso ilegal ou inadequado de dados - que vão desde advertências até multas de 2% do faturamento anual, limitadas a R\$ 50.000.000,00, por infração;
- Fora dos cuidados da Lei, o Condomínio poderá ser responsabilizado com aplicação do Código Civil, Marco Civil da Internet.



**TEMPO é DINHEIRO!  
E A ADEQUAÇÃO  
REQUER TEMPO. NÃO  
ESPERE PELA  
PRIMEIRA AÇÃO  
JUDICIAL OU  
NOTIFICAÇÃO DA  
AUTORIDADE PARA  
INICIAR SEU PROJETO!**

# CONDOMÍNIOS e a LGPD

## Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais



### DIREITOS DOS TITULARES:

O Condomínio deverá colocar à disposição dos titulares, de forma clara e acessível, um meio de comunicação direto para que esse consiga solicitar à qualquer tempo:

#### **DIREITO À ATUALIZAÇÃO**

Informação de que empresa realizou compartilhamento dos dados

#### **DIREITO AO ACESSO**

Quais são os dados pessoais, a seu respeito, que a empresa possui

#### **DIREITO À ANONIMIZAÇÃO**

A anonimização de seus dados

#### **DIREITO À CORREÇÃO**

A correção e/ou atualização de tais informações

#### **DIREITO À INFORMAÇÃO**

As consequências em relação a possível negativa de consentimento por parte do Titular

#### **DIREITO À REVOGAÇÃO**

Revogar o consentimento fornecido anteriormente. Além de poder se opor ao tratamento realizado pela empresa e peticionar para a ANPD contra o tratamento de seus dados realizado pela empresa.

#### **DIREITO À PORTABILIDADE**

A portabilidade de tais informações para qualquer outra entidade, de maneira estruturada

#### **DIREITO À ELIMINAÇÃO**

A eliminação de seus dados



---

## **CONDOMÍNIOS e a LGPD**

### **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais**

---

## **ENTRE EM CONTATO:**

ROSATI ADVOCACIA EMPRESARIAL

OAB/RS 5.404    OAB/SP 446.737

Débora Rosati (54) 99165-2250

Instagram @rosatiadvempresarial

contato@rosatiadvocacia.com.br

**CONHEÇA O ESCRITÓRIO:**

[www.rosatiadvocacia.com.br](http://www.rosatiadvocacia.com.br)

---